



PORTARIA Nº 192/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "LUCAS MARCELO KAUFFMANN" portador do RG nº 10.292.289-1 SSP/PR e CPF nº 062.957.529-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 196/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **BRUNA BORDIN** portadora do RG nº 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 105.967.059-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 09/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 197/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "ELENORO MACIADO", portador do RG nº 8.345.089-4 SSP/PR e CPF nº 039.462.549-85, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ROBOVIÁRIOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 09/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 194/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 24º Parágrafo Único:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o Servidor "VALDOMIRO EDVINO PADILHA" portador do RG 3.123.599-5 e CPF 411.997.079-53, ocupante do Cargo Efetivo de "GUARDIÃO", do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Prêmio compreende a data inicial de 12/09/2019 a 10/12/2019 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 198/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "LUCAS MARCELO KAUFFMANN" portador do RG nº 10.292.289-1 SSP/PR e CPF nº 062.957.529-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 09/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 195/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora "TAIS FERNANDA SEVERO" portadora do RG nº 10.399.621-0 SSP/PR e CPF nº 085.237.749-55, para ocupar o Cargo em Comissão de "CHEFE DE SERVIÇO", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 09/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 199/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "LUIZ CARLOS DOS SANTOS", portador do RG nº 4.686.927-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 650.017.709-63, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 10/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 200/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "JOILSON ALVES DE SIQUEIRA", portador do RG nº 8.802.185-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.383.009-40, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 Setembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019-PMFJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15-2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-40, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF nº 632.227.019-20.

Detentor do contrato: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME inscrita no CNPJ nº 36.052.312/0001-00, situada na Av. Curitiba nº 3333 - Bairro Sertãozinho - Matinhos-PR, CEP. 83260-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos de Araújo de Aguiar, brasileiro, portador do CPF/MF nº 060.392.928-14, e cédula de identidade nº 14166146 SSP/PR.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de impressos gráficos para uso de todas as secretarias e departamentos do município de Foz do Jordão, para o período de 12(dozes) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	EDUCAÇÃO				
1.1	EDUCAÇÃO INFANTIL				
1.1.1	EDUCAÇÃO INFANTIL - 03 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.3	EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.4	EDUCAÇÃO INFANTIL - 6 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.5	EDUCAÇÃO INFANTIL - 7 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.6	EDUCAÇÃO INFANTIL - 8 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.7	EDUCAÇÃO INFANTIL - 9 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.8	EDUCAÇÃO INFANTIL - 10 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.9	EDUCAÇÃO INFANTIL - 11 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.10	EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.11	EDUCAÇÃO INFANTIL - 13 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.12	EDUCAÇÃO INFANTIL - 14 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.13	EDUCAÇÃO INFANTIL - 15 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.14	EDUCAÇÃO INFANTIL - 16 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.15	EDUCAÇÃO INFANTIL - 17 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.16	EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.17	EDUCAÇÃO INFANTIL - 19 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.18	EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.19	EDUCAÇÃO INFANTIL - 21 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.20	EDUCAÇÃO INFANTIL - 22 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.21	EDUCAÇÃO INFANTIL - 23 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.22	EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.23	EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.24	EDUCAÇÃO INFANTIL - 26 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.25	EDUCAÇÃO INFANTIL - 27 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.26	EDUCAÇÃO INFANTIL - 28 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.27	EDUCAÇÃO INFANTIL - 29 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.28	EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.29	EDUCAÇÃO INFANTIL - 31 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.30	EDUCAÇÃO INFANTIL - 32 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.31	EDUCAÇÃO INFANTIL - 33 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.32	EDUCAÇÃO INFANTIL - 34 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.33	EDUCAÇÃO INFANTIL - 35 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.34	EDUCAÇÃO INFANTIL - 36 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.35	EDUCAÇÃO INFANTIL - 37 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.36	EDUCAÇÃO INFANTIL - 38 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.37	EDUCAÇÃO INFANTIL - 39 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.38	EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.39	EDUCAÇÃO INFANTIL - 41 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.40	EDUCAÇÃO INFANTIL - 42 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.41	EDUCAÇÃO INFANTIL - 43 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.42	EDUCAÇÃO INFANTIL - 44 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.43	EDUCAÇÃO INFANTIL - 45 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.44	EDUCAÇÃO INFANTIL - 46 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.45	EDUCAÇÃO INFANTIL - 47 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.46	EDUCAÇÃO INFANTIL - 48 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.47	EDUCAÇÃO INFANTIL - 49 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.48	EDUCAÇÃO INFANTIL - 50 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.49	EDUCAÇÃO INFANTIL - 51 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.50	EDUCAÇÃO INFANTIL - 52 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.51	EDUCAÇÃO INFANTIL - 53 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.52	EDUCAÇÃO INFANTIL - 54 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.53	EDUCAÇÃO INFANTIL - 55 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.54	EDUCAÇÃO INFANTIL - 56 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.55	EDUCAÇÃO INFANTIL - 57 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.56	EDUCAÇÃO INFANTIL - 58 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.57	EDUCAÇÃO INFANTIL - 59 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.58	EDUCAÇÃO INFANTIL - 60 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.59	EDUCAÇÃO INFANTIL - 61 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.60	EDUCAÇÃO INFANTIL - 62 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.61	EDUCAÇÃO INFANTIL - 63 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.62	EDUCAÇÃO INFANTIL - 64 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.63	EDUCAÇÃO INFANTIL - 65 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.64	EDUCAÇÃO INFANTIL - 66 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.65	EDUCAÇÃO INFANTIL - 67 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.66	EDUCAÇÃO INFANTIL - 68 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.67	EDUCAÇÃO INFANTIL - 69 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.68	EDUCAÇÃO INFANTIL - 70 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.69	EDUCAÇÃO INFANTIL - 71 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.70	EDUCAÇÃO INFANTIL - 72 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.71	EDUCAÇÃO INFANTIL - 73 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.72	EDUCAÇÃO INFANTIL - 74 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.73	EDUCAÇÃO INFANTIL - 75 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.74	EDUCAÇÃO INFANTIL - 76 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.75	EDUCAÇÃO INFANTIL - 77 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.76	EDUCAÇÃO INFANTIL - 78 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.77	EDUCAÇÃO INFANTIL - 79 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.78	EDUCAÇÃO INFANTIL - 80 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.79	EDUCAÇÃO INFANTIL - 81 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.80	EDUCAÇÃO INFANTIL - 82 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.81	EDUCAÇÃO INFANTIL - 83 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.82	EDUCAÇÃO INFANTIL - 84 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.83	EDUCAÇÃO INFANTIL - 85 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.84	EDUCAÇÃO INFANTIL - 86 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.85	EDUCAÇÃO INFANTIL - 87 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.86	EDUCAÇÃO INFANTIL - 88 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.87	EDUCAÇÃO INFANTIL - 89 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.88	EDUCAÇÃO INFANTIL - 90 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.89	EDUCAÇÃO INFANTIL - 91 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.90	EDUCAÇÃO INFANTIL - 92 ANOS	1	50,00	12,50	625,00
1.1.91	EDUCAÇÃO INFANTIL - 93 ANOS	1	50,00	12,50	625,00



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 – Abertura;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

A Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO IV – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF sob o n.º _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____

QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de _____

Declarante

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO V – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerce cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de _____ de _____

Declarante

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2019

PROCESSO N.º 022/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para o caminhão comboio.

O Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 831/00, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 4.813,00 (quatro mil oitocentos e treze reais), para a contratação da empresa **AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.332.988/0001-00.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 12 de Setembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro, CEP: 85.168-110/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85.168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação do **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, PEÇAS PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **27 de setembro de 2019, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia **27 de setembro de 2019, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 16 de setembro de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 13 de Setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 040/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA N.º 09289.9860001/16-001/SISM06-MS.

Passado o prazo regular, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROponente	VALOR TOTAL (R\$)
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 04.879.603/0001-66	129.644,02

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 13 de Setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 016/2019

Edital n.º 028/2019

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 098, de 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 36, parágrafo 1º, inciso III, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 44, da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e de outras providências.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
002	MARLENE COMIN	12/05/1958	20,00	16,00	60,00	96,00	1º
001	MARILAPARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	23/03/1974	20,00	20,00	54,00	94,00	2º
004	SANDRO DE GRANDI	02/10/1978	12,00	12,00	60,00	84,00	3º
003	CLONICE PASSAURA SIQUEIRA	20/02/1989	12,00	8,00	48,00	68,00	4º

Questão nº 08 da prova escrita de matemática foi anulada por erro de digitação.

AGENTE DA DELEGUE:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
005	ALEXANDRA CARVALDES DA SILVA	05/06/1968	16,00	20,00	60,00	96,00	1º
003	FRANCIEL DE LIMA	10/11/1990	16,00	16,00	54,00	86,00	2º
002	ADRIANO PADILHA BARRETO	09/11/1989	12,00	20,00	48,00	80,00	3º
001	BEATRIZ FERNANDA CADINI	21/12/1995	12,00	20,00	48,00	80,00	4º
006	ALESSANDRA BELKE	06/09/1979	16,00	12,00	48,00	76,00	5º
004	SILVANE FÁTIMA DE ANDRADE CERVINSKI	04/10/1979	8,00	16,00	42,00	66,00	6º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentro dos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação em Matemática;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 16 de setembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

MARCIO BONELLA
Presidente da Comissão Organizadora
Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA

A Comissão Examinadora/Julgadora de Provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no ato de suas atribuições legais, vem através deste, comunicar a anulação da questão nº 08 (oto) da prova escrita de matemática, para o cargo de Técnico em Enfermagem, realizado no dia 08 de setembro de 2019, nas dependências da Escola Municipal Espigão Alto, pelo motivo de que a questão citada, conter 02 (duas) alternativas iguais, sendo as opções "A" e "D" ocasionados por um erro de digitação, conforme anexo.

Questão 08
Se uma solução contém 2mg/ml de uma substância dissolvida, quanto da substância existe em um litro da solução?

A) 200 g
B) 20 g
C) 2 l
D) 200 g
E) 2 kg

Após decisão tomada pela Comissão Examinadora/Julgadora de Provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 em anular a questão, ficou estabelecido à atribuição de pontos a todos os candidatos (as) participantes e presentes do Processo Seletivo da referida questão.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 09 de setembro de 2019.

Waléria Conceição da Silva
CPF: 865.286.029-72

Rosiane de Aguiar
CPF: 034.491.269-89

Marli Czechowski Candi
CPF: 026.813.419-73

Osny Leono Lara de Oliveira
CPF: 591.175.599-87

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 124

DATA: 13/09/2019

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr.º **HILÁRIO CZECHOWSKI**, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49, RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 15 a 17 de setembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Litro" para verificar o andamento da solicitação da liberação de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Palácio Iguaçu:

Participar da solenidade de Lançamento do Projeto Balcão do Cidadão, que prevê a ampliação de disponibilização de serviços públicos nas agências dos Correios, estratégia que visa ampliar a parceria com instituições públicas e privadas para expandir a prestação de multiserviços aos cidadãos, e ainda colaborar para a integração nacional, inclusão social e promoção de políticas públicas.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 044/2019/PMEAI**, o qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, à seguinte proponente:

- Empresa **ACB AUTOPEÇAS LTDA – ME**, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor global total de **R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)**,

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de setembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 097/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM**. DATA DE ABERTURA: análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de setembro de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2019-FMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMPLEMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 142/2019

DETENTORA DA ATA: EVERALDO NOGUEIRA DA ROSA 03909639925, com sede na Rua Silva Jardim, Bairro Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 23.023.332/0001-97, representada pelo Sr. **EVERALDO NOGUEIRA DA ROSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.106.223-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 039.096.399-25.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80W			UN	200,00	17,99	3.598,00
2	MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W			UN	1.000,00	13,99	13.990,00
TOTAL							17.588,00

ATA Nº. 143/2019

DETENTORA DA ATA: POLIANA BOARIA ZIEMNICKAZ 09363132935, com sede na Rua Bento Gonçalves, Bairro Getúlio Vargas, Município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.304-420 e inscrita no CNPJ sob nº. 30.698.102/0001-93, representada pela Sra. **POLIANA BOARIA ZIEMNICKAZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 107.707-140 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 093.631.329-35.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LAMPADA VAPOR METÁLICA BASE E-27, POTÊNCIA 70W TENSÃO NOMINAL 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LUMENS E TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 5000K	DEMAPEMT		UN	1.000,00	17,80	17.800,00
TOTAL							17.800,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LAMPADA VAPOR METÁLICA BASE E-27, POTÊNCIA 70W TENSÃO NOMINAL 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LUMENS E TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 5000K	DEMAPEMT		UN	1.000,00	17,80	17.800,00
TOTAL							17.800,00

ATA Nº. 144/2019

DETENTORA DA ATA: JOSÉ CARLOS FERREIRA & CIA LTDA, com sede as Margens da BR 373 KM 400 S/nº - DIC II No. 01 Bairro Industrial, Município de Condói/PR, CEP 85.140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 81.055.147/0001-80, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.628.569-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 447.203.350-04.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LUMINÁRIA COM BOCAL E-40 FECHADA LM-3, PADRÃO COPEL	LUXFORT		UN	50,00	70,00	3.500,00
TOTAL							3.500,00

ATA Nº. 145/2019

DETENTORA DA ATA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, com na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222 Bairro centro, Município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, representada pelo Sr. **SILVÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.739.789-05.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W	ELETROLAR		UN	100,00	20,00	2.000,00
2	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 250W	ELETROLAR		UN	100,00	19,00	1.900,00
2	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 400W	ELETROLAR		UN	100,00	22,00	2.200,00
2	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 400W	ELETROLAR		UN	20,00	250,00	5.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUPER POSTE 400W INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUPER POSTE 400W, INCLUIDO COLOCAÇÃO DE POSTE E FLIAÇÃO (MATERIAL E POSTE POR CONTA DA ADMINISTRAÇÃO)						
2	MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 250W	ELETROLAR		UN	400,00	25,00	10.000,00
2	MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUPER POSTE 400W	ELETROLAR		UN	50,00	75,00	3.750,00
2	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE POSTE (3M) EM PRAÇAS PÚBLICAS	ELETROLAR		UN	100,00	14,00	1.400,00
2	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK. SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO. SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK. SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO POR HORA TRABALHADA.	ELETROLAR		H	150,00	60,00	9.000,00
TOTAL							35.250,00

Data da ata: 09 de Setembro de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro

**A FEBRE
AMARELA
MATA!**

**VACINE-SE
O QUANTO ANTES**



Correio
DO POVO DO PARANÁ